

**PORTARIA N° 565/2015**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 36/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.06.2015**, à servidora **BENEDITA VERA LÚCIA PAULINO SANT'ANA**, matrícula n° 2565, CPF n° 193.399.686-20, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha-MG - FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de Junho de 2015.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**